

**LEI Nº 5070/2017,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Institui o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*


A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 2017.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal